

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 262, de 20/12/2023.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste – no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, em cumprimento ao artigo 5º, "a", da Resolução n.º 058/2011 – CONSUNI (alterada pela Resolução n.º 015/2016 – CONSUNI), o resultado da solicitação progressão funcional, conforme detalhamento abaixo:

I - APROVADA a solicitação de solicitação de progressão de classe de Adjunto para Associado da docente Lucimare Ferraz, matrícula n.º 0361399-2-02, feita com base no artigo 1º, inciso II da Resolução n.º 058/2011 – CONSUNI (alterada pela Resolução n.º 015/2016 – CONSUNI);

Parágrafo único. Foi homologado por unanimidade pelo Conselho de Centro durante a sessão ordinária ocorrida no dia 27/11/2023, conforme o Processo UDESC 48591/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 29/11/2023 (despacho do Conselho de Centro do CEO).

Chapecó, 20 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste/CEO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **73TR1VZ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 12/01/2024 às 11:25:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA1ODRfNTg0XzlwMjRfNzNUUjFwWjI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 0000584/2024** e o código **73TR1VZ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.